



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0096/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Delfim Pinto Carneiro Junior** – CPF 676.348.428-34, e como substituto **Jairo Filho Sousa de Almeida** – CPF: 413.030.368-60, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
04.348/2018	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Aquisição de serviço contínuo de telefonia fixa local (para telefones fixos e móveis) e longa distância nacional – DDD (para telefones fixos e móveis), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e na proposta que integram o contrato.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

JOÃO ALVES RACHECO